



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.653, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 06/09/23
Gaw.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "30",
LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO
SUL, NO BAIRRO MORADA DO SOL, DE RUA
JOSÉ GOMES CAIRES.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua José Gomes Caires a atual rua "30", localizada no Loteamento Portal do Sul, no Bairro Morada do Sol, que tem seu início na Rua "Elza Miranda Cangussu" e término na Rua "27".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 06 de setembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672
Dados: 2023.09.12 17:18:49 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605 NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605 SILVA:08245020605
Dados: 2023.09.12 17:19:02 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 029/2023
Autoria: Wiris Carlos Lopes - Vereador

Assessoria Jurídica
NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605
Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024
Seção de Legislação